

PORTARIA N.º: 12/DETRAN/ASJUR/2002
**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 27 e seguintes da Portaria n.º
053/SSP/SC/97; RESOLVE: DESIGNAR os funcionários ACIONI
DE SOUZA FILHO, Delegado de Polícia, matrícula n.º 142.518-
8 ; MARIA SALETE BUNN, Escrivã de Polícia, matrícula n.º
196.619-7; e DAVID SILVEIRA, Investigador, matrícula n.º
166.315-1; todos exercendo suas funções na 1ª Delegacia Regional
de Polícia de São José/SC, para, sob a presidência do primeiro,
componrem Comissão de Processo Administrativo Punitivo,
objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao
DESPACHANTE SANTOS, de propriedade de José dos Passos
da Silva, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º
664/SC, para exercer suas atividades no Município de Águas
Mornas/SC, com endereço comercial situado na Rua João Antônio
Lhemeklol, s/n, Águas Mornas/SC, haja vista que referido
Despachante recebeu documentos e quantias em dinheiro a fim de
que realizasse a regularização de inúmeros veículos. No entanto,
não prestou o serviço para o qual foi contratado e pago, retendo
ilicitamente a documentação de seus clientes, obtendo vantagem
ilícita em prejuízo alheio. Assim agindo, o Despachante Santos,
violou o disposto no artigo 17, inciso XI, da Lei n.º 10.609/97 e
artigo 16, incisos V e XI, do Decreto n.º 3.219/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 17 de janeiro de 2002.**

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Geral